

53-640/74



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 479/75

ASSUNTO: Ampliação de área para escola

*Resolução*  
*4/4/75*  
*[Signature]*

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dois dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (2-4-1975), face ao disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, a prova:

A ampliação da área do Centro Ocupacional com frente para as ruas Sta. Terezinha e Luiz Manoel, tudo de conformidade com planta anexa nº 2.

Porto Alegre, *2 de abril* de 1975.

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 479/75

ASSUNTO: Ampliação de área para escola

J U S T I F I C A T I V A

A pretendida ampliação é solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Serviço de Prédios Escolares através do processo nº 53640/74 e trata-se de área para recreação da Escola para Excepcionais, pois a existente não oferece mais as condições necessárias a este tipo de atividade.

Porto Alegre, 2 de abril de 1975

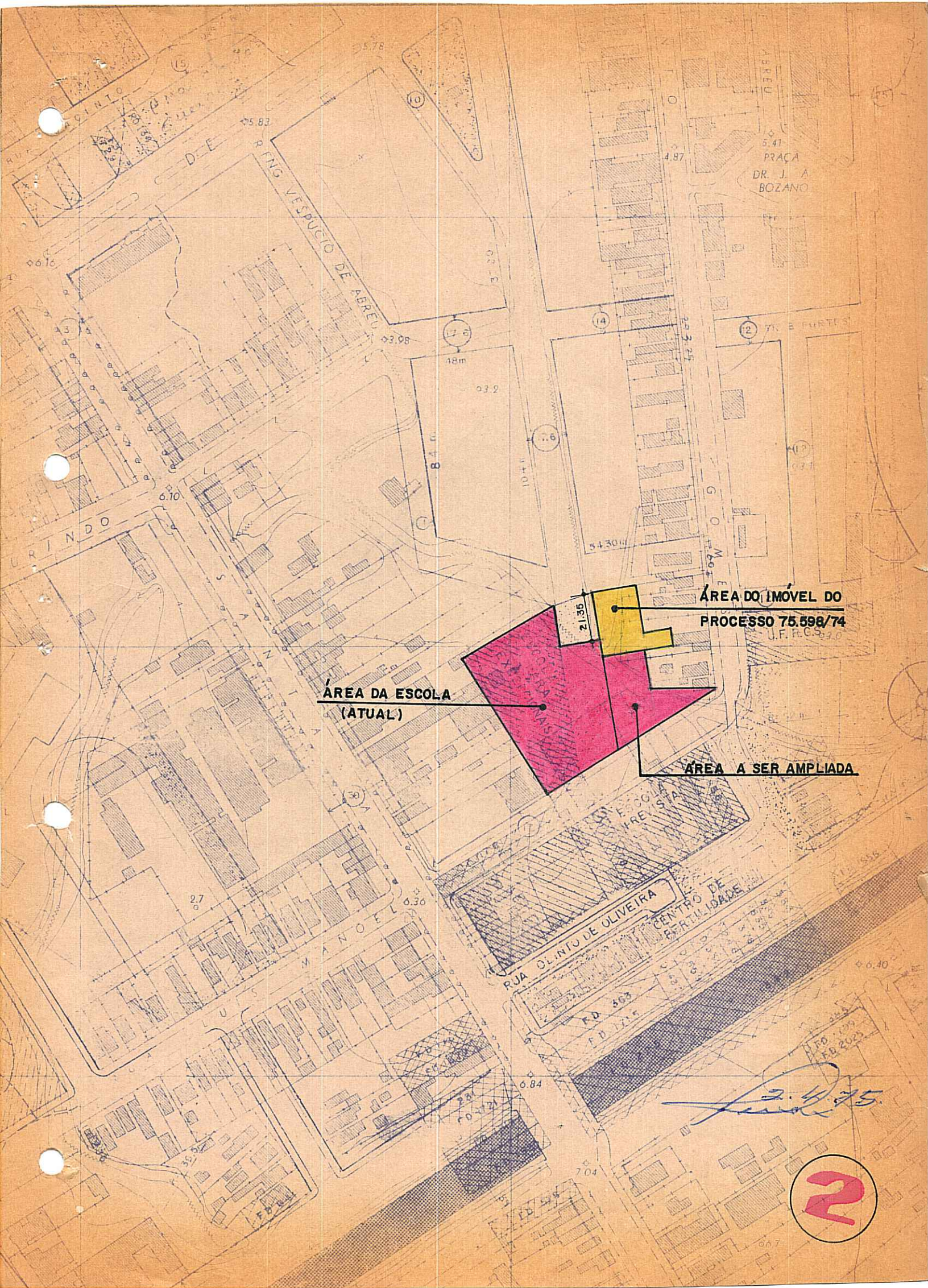
PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR









**ÁREA DO IMÓVEL DO  
PROCESSO 75.598/74**

**ÁREA DA ESCOLA  
(ATUAL)**

**ÁREA A SER AMPLIADA**

*2.4.75*

